



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 21/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

29 de julho de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA MULHERES MIL, EXECUTADOS POR MEIO DO BOLSA FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC.

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, faz saber, por meio deste Edital, que no período de 29 de julho a 06 de agosto de 2024 (nos dias úteis da semana), estarão abertas as inscrições para ingresso no Programa Mulheres Mil – IFRN, com oferta para o curso de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a ser ministrado presencialmente, três vezes por semana (terça, quarta e quinta-feira), no período de 20/08/24 a 26/11/24, em horário vespertino (tarde).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 A proposta apresenta a Metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

1.3. Do total de vagas, 01 (uma) vaga será reservada para candidatas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

2. OBJETIVO GERAL

Selecionar 22 (vinte e duas) mulheres para participarem do programa Mulheres Mil, no **Campus Avançado Natal - Zona Leste**, para aumento do atendimento de grupos de mulheres que foram excluídas e marginalizadas do processo educacional, face as condições prévias de baixa escolaridade, baixa autoestima e poucas oportunidades de ofertas de qualificação, despertando assim as condições de acesso ao mundo do trabalho, elevação de escolaridade e dessa forma institucionalizar essa ação perante a comunidade acadêmica e sociedade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Nos termos das disposições gerais, para a inscrição neste Programa são condições necessárias:

3.1.1. Ser mulher, mulher cisgênero, transgênero e/ou travesti, em situação de vulnerabilidade social e econômica, moradora do município de Natal, que pode ou não estar em atendimento por Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades religiosas, associações de bairros ou qualquer outro grupo formal de ajuda às pessoas com situação de vulnerabilidade social;

3.1.2. Ter, no período previsto para a matrícula (subitem 5.1), idade mínima de 18 (dezoito) anos.

3.1.3. Atender aos requisitos de escolaridades do curso (Ensino Fundamental completo);

3.1.4. Residir, preferencialmente, no município de Natal/RN;

3.1.5. Preencher, devidamente, o formulário de inscrição com questionário disposto no link que será informado presencialmente nos dias indicados no Quadro 1;

3.1.6. Apresentar, no ato da inscrição, comprovante de escolaridade, documento de identidade com foto, CPF, e-mail pessoal e número de celular para contato pessoal;

3.2. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 - Data, local, formato, período da Inscrição, nome do curso, nº de vagas e escolaridade mínima exigida

DATA	FORMATO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES	ENDEREÇO	HORÁRIO PRESENCIAL	CURSO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO
30/07 a 06/08/2024 (exceto sábado e domingo)	Comparecimento presencial no Campus Avançado Natal - Zona Leste (Laboratório 03, segundo andar do prédio EAD), para preenchimento de questionário de análise da seleção	IFRN Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal / RN Prédio do Campus EAD (Natal Zona Leste)	Manhã: 08h30 as 11 h30 Tarde: 13 h30 às 16 h	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22	Ensino Fundamental Completo

3.3. As inscrições também poderão ser realizadas através de procurador legalmente constituído nos termos da legislação vigente, conforme **Anexo I** deste Edital.

3.4. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 3.2 acima.

3.5. Para efetivar a inscrição será obrigatório:

3.5.3. Responder ao questionário socioeconômico da seleção, disponibilizado no link que será informado ao candidato pessoalmente (conforme destacado no item 3.1.5 e local indicado no Quadro 1).

3.5.4. Apresentar documento de identidade, CPF e número de contato telefônico;

3.6. A candidata terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

3.7. As inscrições serão gratuitas, em consonância com o objetivo do Programa Mulheres Mil-IFRN.

3.8. A candidata com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deverá fazer essa notificação no formulário de inscrição no campo correspondente, devendo declarar, por escrito, o tipo de condição especial da qual se designa, anexando parecer emitido por especialista da respectiva área.

3.8.1. O número de vagas não preenchidas pelas candidatas referidas no subitem 1.3 será automaticamente revertido para o quantitativo de vagas destinadas à ampla concorrência.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção simplificada será realizada, exclusivamente, pelo *Campus Avançado Natal - Zona Leste*, do IFRN, através de avaliação socioeconômica, atendendo prioritariamente, mas não nesta ordem, mulheres com menor grau de escolaridade, oriundas da rede pública de educação básica, únicas ou principais mantenedoras de sua família ou com renda familiar *per capita* de até 1,5 salários-mínimos, conforme avaliação da Comissão de Seleção, designada pelo(a) Diretor(a) Geral do *Campus*.

4.2. Durante o processo seletivo poderão ser realizadas visitas domiciliares.

4.3. O resultado da seleção simplificada será publicado até o dia 09/08/24, no portal (página online) do campus (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/>), bem como exposto, por ordem alfabética na recepção do prédio do Campus Avançado Natal - Zona Leste do IFRN.

4.4. Caso o número de inscritas seja maior que o número de vagas, as candidatas que não estiverem classificadas, farão parte do Cadastro Reserva, podendo ser convocadas para este mesmo processo, obedecendo ao disposto no item 5.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. As candidatas classificadas, de acordo com o número de vagas ofertadas, deverão realizar suas matrículas, **pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído (Anexo I), nos dias 13/08/24, 14/08/24 ou 15/08/24, na sala da Secretaria Acadêmica do IFRN/Campus Avançado Natal Zona Leste/EaD**, situado na Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal / RN, CEP 59015-000, no quarto andar do prédio da EaD, nos seguintes horários: Manhã: 08h30 às 11h00 ou Tarde: 13h30 às 15h00.

5.2. NO ATO DA MATRÍCULA SERÁ OBRIGATÓRIO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 5.2.1. Foto digital (a ser capturada no dia da matrícula);
- 5.2.2. Documento de Identificação com foto;
- 5.2.3. CPF;
- 5.2.4. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 5.2.5. Comprovante de quitação eleitoral;
- 5.2.6. Histórico escolar ou declaração de próprio punho informando o nível de escolaridade exigido no Projeto Político Pedagógico do Curso-PPC, assinada pela candidata e por 02 (duas) testemunhas (**Anexo II**).

5.3. A candidata que não realizar matrícula no prazo e local indicado, não será incluída no Cadastro Reserva nem em eventuais futuras convocações, sendo eliminada do processo, gerando vagas remanescentes, que serão preenchidas conforme o disposto no item 5.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Para preenchimento das vagas não ocupadas na matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil do IFRN/*Campus* Avançado Natal Zona Leste, convocará as candidatas do Cadastro Reserva, de acordo com a análise feita pelo serviço social do *Campus* e/ou Comissão designada pelo(a) Diretor(a) Geral para a seleção.

6.2. A convocação para preenchimento das vagas remanescentes será publicada no dia 16/08/24 por ordem de classificação no local onde foi realizada as inscrições, no site do IFRN/*Campus* e divulgado por contato telefônico.

6.3. As candidatas convocadas do Cadastro Reserva devem comparecer até o dia 19/08/24, no mesmo local e horários de matrícula, observando o disposto no item 5.

6.3.1. Caso compareçam candidatas em número igual ou inferior à quantidade de vagas remanescentes, todas estas candidatas ocuparão as respectivas vagas, sendo feita uma nova chamada para ocupação das vagas restantes.

6.3.2. A candidata que for convocada e não comparecer para matrícula nos prazos indicados será eliminada do processo.

6.4. As vagas liberadas em razão de desistência, bem como do não preenchimento das vagas remanescentes, serão preenchidas dentro do prazo de validade deste processo seletivo, estabelecido no subitem 7.2.

6.4.1. A convocação será realizada por contato telefônico, competindo à candidata manter atualizado o seu cadastro, sob pena de ser eliminada do processo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, no Programa Mulheres Mil-IFRN.

7.2. No ato da inscrição, a candidata deverá declarar, por meio de formulário específico (TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD e TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL), que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

7.3. Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever a titular.

7.4. No ato da matrícula, a candidata deverá declarar sua autorização para que o IFRN - *Campus* Avançado Natal - Zona Leste possa utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, na sala de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial Assistente Administrativo, Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

7.5. Este processo seletivo será válido por 30 dias após o início das aulas.

7.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa Mulheres Mil do IFRN/*Campus* Avançado Natal - Zona Leste, nos dias e horários de funcionamento da Instituição.

Natal/RN, 29 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor do *Campus* Avançado Natal - Zona Leste do IFRN

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo 32/2024 - DG/ZL/RE/IFRN (anexado em 29/07/2024 14:15:19)
- **Anexo #2.** Anexo 33/2024 - DG/ZL/RE/IFRN (anexado em 29/07/2024 14:15:37)

- **Anexo #3.** Anexo 34/2024 - DG/ZL/RE/IFRN (anexado em 29/07/2024 14:15:51)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL**, em 29/07/2024 14:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733922

Código de Autenticação: 0c3cf4947a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

29 de julho de 2024

EDITAL N. 21/2024 - DG/ZL/RE/IFRN
ANEXO I - PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: _____, brasileira,
_____ (estado civil), _____ (profissão), portadora da carteira de identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____,
, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, bairro _____,
município de _____.

OUTORGADO(A): _____, brasileiro(a) _____,
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG nº _____, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____,
nº _____, bairro _____, município de _____.

PODERES: A outorgante concede procuração para realizar inscrição no Processo Seletivo do Programa Mulheres Mil – IFRN *Campus* Avançado Natal Zona Leste e/ou matrícula no referido programa bem como para praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

_____/RN, ____/____/____.

Assinatura da Outorgante
(Idêntica à do Documento Apresentado)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 29/07/2024 14:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734362
Código de Autenticação: a7bd13aac1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

29 de julho de 2024

EDITAL N. 21/2024 - DG/ZL/RE/IFRN
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Eu _____, portadora da carteira de identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, bairro _____, município de _____, declaro:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____/RN, ____/____/____.

Assinatura da Candidata
(Idêntica à do Documento de Identificação)

Testemunha
(Idêntica à do Documento de Identificação)

Testemunha
(Idêntica à do Documento de Identificação)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 29/07/2024 14:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734363
Código de Autenticação: f8c480740f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

29 de julho de 2024

EDITAL N. 21/2024 - DG/ZL/RE/IFRN
ANEXO III - CRONOGRAMA

Publicação do Edital	29/07/2024
Inscrição das candidatas	30/07 a 06/08/2024 (exceto sábado e domingo)
Resultado da seleção	09/08/2024
Matrículas na Secretaria Acadêmica	13 a 15/08/2024
Segunda chamada do cadastro de reserva	16/08/2024
Matrícula de vaga remanescente (caso ocorra necessidade)	19/08/2024
Aula Inaugural	20/08/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 29/07/2024 14:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734368

Código de Autenticação: 180acb850a

